

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2711, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores de Sabiá e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores de Sabiá, constituída em 06 de dezembro de 1983, como sede e foro jurídico no Sítio Sabiá, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Entidade Civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade unir os pequenos agricultores do referido Sítio, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois (2002)./////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Expediente: 13.12.02
Diretora do Departamento Legislativo